



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular:

Resolução n.º 7/82:

Concede a Medalha «20.º ANIVERSÁRIO DA FRELIMO» a vários moçambicanos.

Resolução n.º 8/82:

Concede a Medalha «Veterano da Luta Armada de Libertação de Moçambique» a vários moçambicanos.

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 7/82

de 23 de Junho

Ao celebrar o vigésimo aniversário da fundação da Frente de Libertação de Moçambique o Povo moçambicano recorda com emoção o acontecimento que marcou o início de uma nova etapa da nossa História. O início de uma nova fase de resistência contra a ocupação e a exploração estrangeiras, o início do processo que conduziria à vitória sobre o colonialismo, à libertação da Pátria. O início de uma das mais belas e gloriosas páginas da nossa História, da História de África, dos povos colonizados.

A fundação da Frente de Libertação de Moçambique significa a realização da condição essencial do sucesso da luta pela Independência Nacional; a unidade do Povo moçambicano do Rovuma ao Maputo, unidade na luta contra o colonialismo português.

No vigésimo aniversário da fundação da FRELIMO o Povo moçambicano evoca com profundo apreço os exemplos dos seus filhos, os mais valorosos compatriotas que assumindo dos seus antepassados as nobres virtudes de resistência, uniram e organizaram o povo e corajosamente realizaram a luta de libertação da Pátria.

O Povo moçambicano orgulha-se dos seus filhos que, tendo dado a sua participação na luta pela Independência Nacional dirigida pela Frente de Libertação de Moçambique, juraram fidelidade à Pátria e ao povo e se engajam na construção do socialismo e do progresso.

Sob proposta do Comité Político Permanente do Comité Central do Partido, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 8/81, de 17 de Dezembro, a Comissão Permanente da Assembleia Popular decide conceder a Medalha «20.º ANIVERSÁRIO DA FRELIMO» a:

1. Marcelino dos Santos.
2. Joaquim Chissano.
3. Alberto Joaquim Chipande.
4. Mariano Matsinha.
5. Sebastião Marcos Mabote.
6. Jacinto Soares Veloso.
7. Tomé Eduardo.
8. Raimundo Pachinuapa.
9. José Moiane.
10. Sérgio Vieira.
11. Salésio Teodoro Nalyambipano.
12. Pedro Gaivão Odallah.
13. Fernando dos Reis Ganhão.
14. Pascoal Mocumbi.
15. Lopes Tembe Ndelana.
16. Fernando Mungaka.
17. João Munguambe.
18. Francisco Rui Monis Barreto.
19. Jeremias Nhambir.
20. Pedro Juma.
21. Cornélio Focas.
22. Cândido Mondlane.
23. Focas Assikulava.
24. Jossefate Machel.
25. André Manjoro Nkuna.
26. Dinis Moiane.
27. Lucas Macuate.
28. Rafael Rohomoja.
29. Job Mabalane Chambal.
30. José Gilion Michila.
31. José Afonso Maguni.
32. Simão Lindolondolo.
33. David Siteo.
34. José Soares Alcoleite.
35. Maurício Madebe.
36. Júlio Mateus.
37. José António Chauma.
38. Ernesto Ndupa.
39. Tiago Sardinha Agostinho Mumbule.

40. Jonatan Rodrigues Chale.
41. Maria João Chipande.
42. Paulo Litsuri.
43. Elizabeth Sequeira.
44. Filimone Manuel Muchanga.
45. Calisto Mijigo.
46. Abel Assikala.
47. Mário Sive.
48. Maria Ema Cassimo.
49. Rogério Daniel Ndawane.
50. Ernesto Pires Cuvelo.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

Resolução n.º 8/82
de 23 de Junho

A Assembleia Popular criou a Medalha «Veterano da Luta de Libertação de Moçambique» para valorizar o exemplo dos moçambicanos que deram a sua participação activa e consequente à luta de libertação da Pátria e que se mantêm firmes na defesa e consolidação da Independência Nacional e no desenvolvimento do País.

Durante a luta contra o colonialismo milhares de moçambicanos participaram activamente nas diversas frentes de combate contribuindo para que todo o Povo moçambicano se libertasse da opressão.

Hoje a Pátria está libertada e nela o povo detém e exerce o poder porque milhares de compatriotas se engajaram na luta armada de libertação nacional, na acção, na clandestinidade, no trabalho de mobilização e de organização, no apoio aos guerrilheiros das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM), na protecção aos militantes da FRELIMO — Frente de Libertação de Moçambique, na frente diplomática, no combate da informação e propaganda, na batalha pelo reconhecimento dos direitos dos povos à liberdade, independência, democracia e paz.

A participação na luta pela libertação da Pátria tem para todo o Povo moçambicano significado e valor inestimáveis.

Sob proposta do Comité Político Permanente do Comité Central do Partido Frelimo, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 8/81, de 17 de Dezembro, a Comissão Permanente da Assembleia Popular decide conceder a Medalha «Veterano da Luta Armada de Libertação de Moçambique» a:

1. Mário da Graça Machungo.
2. João Américo Mpfumo.
3. António Hama Thai.

4. Teresa Amuli Nhalingue.
5. João Aleixo Malunga.
6. Lagos Lidimo.
7. Raimundo Malaia.
8. Agostinho Enoque Mavota.
9. Marina Pachinuapa.
10. Mateus Óscar Khida.
11. Mónica Chitupila.
12. Albino Rafael.
13. Deolinda Guesimane.
14. Valeriano Ferrão.
15. Gideon Ndobe.
16. António Naloma.
17. Miguel Ambrósio.
18. Mariano Binda Caetano.
19. Ermelindo Muya.
20. Niama Maniamba.
21. Elias Sigaúque.
22. Isau Cágua.
23. Miguel Cangoma.
24. Santos Monte ro.
25. Paulino Xadreqe.
26. José Júlio Andrade.
27. Morais Mabyeka.
28. Matias Kaphesse.
29. Daniel Maquinasse.
30. Artur Torohate.
31. Agostinho Milhafre.
32. Marcelina Chissano.
33. Elizabeth Matope.
34. Gueniasse Macossa Thaio.
35. Basílio Tove Gudo.
36. Ricardo José Camanguira.
37. Amone Elias Ubisse.
38. Afonso Elias Moja.
39. Lodovico Maneko Chamadudi.
40. Mainesse Abdallah.
41. Tomás Candeeiro Cavute.
42. Alberto Paulino Alfacede.
43. Mussa Aly Alissene.
44. Tadeu Elias Shuluma.
45. Tito Manuel Mandlate.
46. Muheti Jochua Mbazima.
47. Xavier Tualufo Boque.
48. Ana Fanuel Munhorho Thai.
49. Luís Bernardo Honwana.
50. Maria Salgueti.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.